

DECRETO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

**PRORROGA O ALVARÁ DE
FUNCIONAMENTO E SANITÁRIO DO
ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE
BALSAS/MA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, com base no art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o compromisso do Poder Público Municipal com o desenvolvimento econômico sustentável e a estabilidade social;

CONSIDERANDO a premente necessidade de manutenção da regularidade de funcionamento das empresas locais no início do ano fiscal, de modo a preservar a continuidade das atividades econômicas e sociais desenvolvidas no âmbito do Município de Balsas;

CONSIDERANDO que a prorrogação temporária da validade dos alvarás constitui medida de desburocratização e de incentivo à manutenção da regularidade fiscal e sanitária das empresas, permitindo que o empresariado inicie o novo ano com segurança jurídica para o pleno desenvolvimento de suas atividades, sem o risco de autuações ou interdições decorrentes do lapso temporal necessário à tramitação burocrática dos expedientes de renovação.

DECRETA:

Art. 1º A PRORROGAÇÃO da vigência do(s) ALVARÁ(s) de Funcionamento e Sanitário das empresas do município, do ano de 2025, até a data de 06 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão,
06 de Janeiro de 2026.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Balsas

